



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 427, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 327, de 04 de novembro de 2021, que estabelece as diretrizes e a regulamentação para a promoção à Classe E, com a denominação de Professor Titular dentro do plano de carreira docente da Universidade Federal do Pampa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 119ª Reunião Ordinária, realizada via webconferência no dia 17 de outubro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral) e pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.008509/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º O anexo I, Item II da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 327, de 04 de novembro de 2021, que estabelece as diretrizes e a regulamentação para a promoção à Classe E, com a denominação de Professor Titular dentro do plano de carreira docente da Universidade Federal do Pampa, passa a vigorar com as seguintes inclusões:

“ANEXO I

.....

II

.....

Publicação de artigo com Qualis no Grupo A ou Fator de Impacto (>2,0)	3,0 pontos por artigo	Sem limite
Publicação de artigo com Qualis no Grupo B ou Fator de Impacto (0,5<F.I≤2,0)	2,0 pontos por artigo	Sem limite
Publicação de artigo com Qualis no Grupo C ou sem Qualis ou Fator de Impacto (≤0,5)	1,0 pontos por artigo	Sem limite

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bagé, 17 de outubro de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano
Presidente do CONSUNI